

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Requer informações sobre aplicação de multa na área da Zona Azul.

REQUERIMENTO Nº 568/2015

Municípios tem reclamado que os agentes de trânsito estão efetuando multas de área da Zona Azul antes de esgotar o período de tolerância de 10 minutos, conforme dispõe o inciso I, do artigo 6º e inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal 2.601, de 01 de setembro de 2009.

Diante do exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da Prefeitura, providencie as referidas informações.

1. Procede a informação de que as multas de área da Zona Azul estão sendo efetuadas em desacordo com referida lei?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de agosto de 2015.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD